O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – COIS/RS,** por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos**,** ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 02/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, para ambos os cargos, será aplicada no dia **07/05/2023** (domingo), **às 09h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernestina Amaral Langsch** (Rua João Goularte, nº 2.440, Bairro Floresta, no Município de São Luiz Gonzaga/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno,** com antecedência de **1 hora** do horário informado no item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO**: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de biossegurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:
a) RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
b) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
c) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água **(garrafa de embalagem transparente e sem rótulo)**, de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O gabarito preliminar será divulgado no dia **08/05/2023**, a partir das **14h**, nos sites www.cois.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site e www.objetivas.-com.br, revogadas as disposições em contrário.

4. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **09 a 11/05/2023**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Sede do COIS/RS** (Rua General Portinho, nº 1.560, Bairro Centro, no município de São Luiz Gonzaga/RS), no horário das **08h às 11h30min e** das **14h às 17h30min.**

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **16/05/2023,** às **15h**, na **Objetiva Concursos,** Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

São Luiz Gonzaga/RS, 27 de abril de 2023.

Sidney Luiz Brondani,
Presidente.

Registre-se e publique-se.